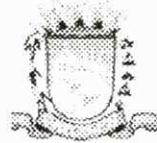




Patos/PB, 07 de maio de 2024.

**Ofício nº: 260/2024 - GABINETE DO PREFEITO**

Excelentíssima Senhora Presidente, da  
Câmara do Município de Patos/PB  
**Valtide Paulino dos Santos**



Câmara Municipal  
de Patos

Processo PRTD 151/2024 - Data 07/05/2024 - Hora 14:50:

**Assunto:** OFÍCIO Nº: 260/2024 - GABINETE DO PREFEITO  
DESTINATÁRIO: VALTIDE PAULINO SANTOS -  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS.  
ASSUNTO: ENCAMINHA - PROJETO DE LEI Nº 17/2024 -  
PE.

**Remetente:** PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO ( )

**ASSUNTO:** Encaminha – Projeto de Lei nº 17/2024 - PE.

Ao tempo que renovo os votos de apreço, venho, por meio deste, usando das atribuições e competências legais, *mui* respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei em anexo, conforme abaixo:

**Projeto de Lei nº 17/2024 – PE:** Altera a Lei nº 5.922/2023 que autoriza desafetar, fundir, permutar e doar áreas públicas na cidade de patos-PB, e dá outras providências.

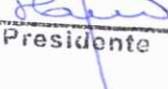
Por oportuno, segue em anexo, ainda, Justificativa para apreciação dessa Casa Legislativa, à qual solicito que, após leitura e análise, seja por intermédio de Vossa Excelência enviado à Plenária para deliberação e, por conseguinte, aprovação.

Sem mais para o presente momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Pedro de Figueiredo Leitão**  
**Secretário Chefe de Gabinete**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 09/05/2024 às 19:36 horas

  
Presidente



APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em, 14/05/2024 às 19:20 Horas

  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.



Câmara Municipal  
de Patos

Processo PLPE 17/2024 - Data 07/05/2024 - Hora 14:49:58

Assunto: ALTERA A LEI Nº 5.922/2023 QUE AUTORIZA  
DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS  
PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Remetente: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO

**ALTERA A LEI Nº 5.922/2023 QUE  
AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR,  
PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS  
NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

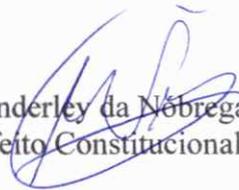
O Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie, encaminho para tramitação, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal Nº 5.922/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

II - Área Pública - 02, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 8.833,30 m<sup>2</sup>, medindo de forma irregular 64,00 x 138,00 x 64,00 x 140,03 metros, compreendendo o remanescente da Quadra 13 do Loteamento Aline Gomes de Brito, Bairro Salgadinho – Patos-PB., conforme Mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2024.

  
Nabor Wanderley da Nobrega Filho  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,

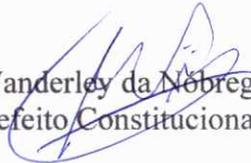
O presente Projeto de Lei sugerido pelo Poder Executivo Municipal objetiva a regularização da área, razão pela qual é necessário alterar a destinação de bem público municipal, para que seja desafetado.

O projeto de lei já foi devidamente aprovado e sancionado, no entanto por um erro técnico de medição, houve divergência da área real e a escriturada, precisando que a alteração fosse também estabelecido por meio legal, onde estamos enviando o presente projeto de lei apenas para alteração do inciso II do artigo 2º da já aprovada lei nesta casa sob nº 5.922, de 26 de maio de 2023.

O escopo principal do projeto de lei é a doação de área do município e fusão de área particular para que seja construído o Hospital de Trauma do Sertão.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de maio de 2024.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional



Expediente à Comissão Permanente

Em 07 / 05 / 2024

- Presidente -

**Encaminho a Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação para o Parecer**

**Data:** 08 / 05 / 2024



# Estado da Paraíba

## Câmara Municipal de Patos

# Diário Oficial do Poder Legislativo



Lei N.º 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Tiragem desta edição: 100 exemplares

### MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

Presidente: Valtide Paulino Santos  
1º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior  
2º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega  
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo  
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira  
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

### PROJETOS DE LEI - EXECUTIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

#### Sessão Ordinária de 07/05/2024

#### PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PE

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

EMENTA: ALTERA A LEI N.º 5.922/2023 QUE AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

#### Sessão Ordinária de 07/05/2024

#### PROJETO DE LEI N.º 047/2024-PL

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FLÁVIA MARCELLE RANGEL DAMACENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PROJETO DE LEI N.º 048/2024-PL

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

EMENTA: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA CAMILA GOMES DA SILVA TRIGUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### REQUERIMENTOS APROVADOS

#### Sessão Ordinária de 07/05/2024

#### REQUERIMENTO N.º 0546/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Fernando Rodrigues Batista

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB CONCERTO DE UMA GALERIA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, AO LADO DO CAMELÓDROMO BATISTA LEITÃO. A GALERIA ESTÁ TRAZENDO VÁRIOS TRANSTORNOS A TRANSEUNTES E COMERCIANTES DAQUELA LOCALIDADE.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requero da Secretaria de Serviços Públicos do município de Patos-PB concerto de uma galeria, em caráter de urgência, ao lado do camelódromo Batista Leitão. A galeria está trazendo vários transtornos a transeuntes e comerciantes daquela localidade.

#### REQUERIMENTO N.º 0547/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS UMA VISITA E EM SEGUIDA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS SEM-TERRA DO ACAMPAMENTO ALDECY VITURINO BARROS, NA FAZEND DA EMBRAPA, EM PATOS-PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Secretaria Municipal de Saúde de Patos uma visita e em seguida o atendimento às famílias dos sem-terra do Acampamento Aldecy Viturino Barros, na Fazenda da Embrapa, em Patos-PB.

#### REQUERIMENTO N.º 0548/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DE PATOS O APOIO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS SEM-TERRA DO ACAMPAMENTO ALDECY VITURINO BARROS, NA FAZEND DA EMBRAPA, EM PATOS-PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Patos o apoio ao atendimento às famílias dos sem-terra do Acampamento Aldecy Viturino Barros, na Fazenda da Embrapa, em Patos-PB.

#### REQUERIMENTO N.º 0549/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA O APOIO E ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DOS SEM-TERRA DO ACAMPAMENTO ALDECY VITURINO BARROS, NA FAZEND DA EMBRAPA, EM PATOS-PB.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Secretaria Municipal de Agricultura de Patos o apoio ao atendimento às famílias dos sem-terra do Acampamento Aldecy Viturino Barros, na Fazenda da Embrapa, em Patos-PB.

#### REQUERIMENTO N.º 0550/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS VOTO DE APLAUSO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA (COREN-PB), PELA INICIATIVA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ENFERMAGEM A OCORRER DO DIA 08 DE MAIO AO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos um Voto de Aplauso ao Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), pela iniciativa de realização da "Semana da Enfermagem", a ocorrer no dia 08 de maio a 20 de maio de 2024, sendo em Patos no dia 15 de maio, no auditório do SENAC.

#### REQUERIMENTO N.º 0551/2024, de 06 de maio de 2024.

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A SITUAÇÃO DOS SEM-TETO DO SERROTE LISO E DOS SEM-TETO DO ACPAMPAMENTO ALDECY VITURINO BARROS (FAZENDA EMBRAPA), NO MUNICÍPIO DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patos a realização de uma Audiência Pública para discutir a situação dos sem-teto do Serrote Liso e dos sem-terra do acampamento Aldecy Viturino Barros (Fazenda da Embrapa), no município de Patos.

#### REQUERIMENTO N.º 0552/2024, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NO LUAR DE ANGELITA/CARMEM LEDA.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura, o concerto de buracos no Luar de Angelita/Carmem Leda.

#### REQUERIMENTO N.º 0553/2024, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA O CONCERTO DE BURACOS NA RUA VIDAL DE NEGREIROS, BAIRRO CENTRO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura, o concerto de buracos na Rua Vidal de Negreiros, bairro Centro.

#### REQUERIMENTO N.º 0554/2024, de 07 de maio de 2024.

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A ILUMINAÇÃO DE POSTES NO LUAR DE ANGELITA/CARMEM LEDA.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Serviços Públicos que seja feita a iluminação de postes no Luar de Angelita/Carmem Leda.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 017/2024-APPE

ALTERA A LEI Nº 5.922/2023 QUE  
AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR,  
PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS  
NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereador JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO

**PARECER N.º 061/2024**

**I – RELATÓRIO:**

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para exame prévio da Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade, o Projeto de Lei nº 0017/2024-APPE, do Poder Executivo, na forma que descreve.

É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO GERAL**

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, após verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Quanto à competência, as proposições que competem privativamente ao Prefeito, tem como fundamento o Art. 43 da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, *In Verbis*:



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Art. 43** – Compete privativamente ao prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:

- I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autarquia;
- II - fixação ou aumento da remuneração dos servidores;
- III - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria dos servidores;
- IV - organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração;
- V - criação, estruturação e atribuição dos órgãos da administração pública municipal.

Vejo que se trata de competência privativa do Poder Executivo. Vale Salientar que a presente Comissão tem competência apenas para uma análise perfunctória, quanto a forma do Projeto de Lei ora analisado, devendo a matéria do mesmo ser melhor analisado e discutida pelo plenário da casa, já que considerando apenas a parte jurídico-formal de Projeto de Lei que versa sobre remuneração de competência reservada do Executivo.

**III – DISPOSITIVO:**

Ante ao exposto, em atendimento a solicitação do prévio controle de constitucionalidade, venho por meio desta pelos fundamentos já estampados neste Parecer, OPINAR da maneira que segue:

**OPINO** pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** da tramitação, em atendimento aos preceitos regimentais deste processo legislativo.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Desta feita, **OPINO** pela **regular tramitação do presente Projeto de Lei**, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar seu mérito.

Neste diapasão, julga-se **PROCEDENTE**, acolhendo desta forma a proposta nº 0017/2024-APPE, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 08 de MAIO de 2024.

**JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO**  
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PATOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação Justiça e Redação tem competência para apreciar todas as matérias quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, manifestando-se, entre outros aspectos relevantes, sobre a regularidade da matéria no que tange ao poder de iniciativa e a competência legislativa, caso que deverão ser observadas as normas constitucionais aplicáveis à espécie.

Desta forma, opinamos pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei n.º 0017/2024-APPE, em Comissão, acompanhando, assim, o VOTO do Relator. É O PARECER

Sala das Comissões, em 08 de MAIO de 2024.

  
**FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR**  
Vereador/Presidente

  
**JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO**  
Vereador/Relator

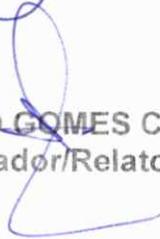
**JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA**  
Vereador/Vice-Presidente



## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2024 às 08:00 horas, estando aberta a sessão ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para a escolha dos membros das Comissões Permanentes. Participaram da reunião os vereadores: FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR (Presidente), JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO (Relator), estando ausente o vereador JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA (Membro Vice/Presidente). Foram colocados em votação e aprovado o Veto 001/2024 ao PROJETO DE LEI N.º 024/2024 (Veto), 017/2024-PLPE (Desafetação), 047/2024-PLPL (Título de cidadão), 048/2024-PLPL (Título de cidadão), 045/2024-PLPL (Título de cidadão) e 046/2024-PLPL (Nomeia rua). Já arquivado foi o Projeto de Lei nº 38/2024-PLPL (Médico para autistas). Nada mais é necessário constar, portanto foi encerrada a reunião e a ata.

  
FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR  
Vereador/Presidente

  
JOSÉ ITALO GOMES CANDIDO  
Vereador/Relator

JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA  
Vereador/Vice-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PLPE

ALTERA A LEI Nº 5.922/2023 QUE AUTORIZA  
DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR  
ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** Poder Executivo.

**Relator:** Vereador MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES.

PARECER N.º 01/2024

**I – RELATÓRIO:**

Vem a esta Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para exame prévio do Projeto de Lei nº 017/2024-PLPE, do Nobre Prefeito, que pretende autorizar a desafetação e doação de imóvel descrito no PL.

O presente PL já foi analisado e aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

É O RELATÓRIO.

**II – ANÁLISE:**

Cabe a esta Comissão, nos termos dos Arts. 46 e 52, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, emitir parecer, inclusive quanto ao mérito, sobre a matéria que versa o presente Projeto de Lei, a qual se encontra capitulada no rol das competências municipais. Do ponto de vista de sua admissibilidade, nada temos a objetar, pois entendemos que a proposta se coaduna com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, pertinente apenas aos aspectos de admissibilidade limitados as matérias de competência desta comissão, delineadas no artigo já citado do Regimento desta casa de leis. Quanto ao mérito, entendemos que



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

o Projeto de Lei guarda regularidade constitucional e legal, quanto às obras públicas em geral e demais matérias de competentes, ademais vale ressaltar que as demais comissões já se posicionaram favorável a tramitação da presente matéria.

Pois bem, depois de verificado, constatou-se que não existem proposições semelhantes e que nada consta sobre o tema objeto da presente proposição. Bem como, que não há óbices para o trâmite regimental.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa.

**III – VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta Comissão, analisar os aspectos previstos no inciso V do artigo 52 do Regimento Interno. Desta maneira, não vislumbra qualquer óbice para sua devida tramitação, sobretudo, não visualiza nenhuma afronta as matérias de sua competência.

Neste diapasão, julga-se PROCEDENTE, acolhendo desta forma a proposta na 017/2024-PLPE e suas emendas, razão pela qual o meu Parecer é **FAVORÁVEL**.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 08 de MAIO de 2024.

  
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES  
Vereador/Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas tem competência para analisar os Projetos de Lei que abordam matérias que digam respeito aos Planos de Desenvolvimento Urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.

Desta forma, não tendo nenhum entrave que venha impedir os trâmites da proposição em tela, opinamos pela tramitação do Projeto de Lei 017/2024-PLPE, em Comissão e Plenário, acompanhando, assim, o VOTO do Relator.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 08 de MAIO de 2024.

  
DAVID CARNEIRO MAIA  
Vereador/Presidente

  
MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES  
Vereador/Relator

JOÃO CARLOS PATRIAN JUNIOR  
Vereador/Vice-Presidente

**REQUERIMENTO N.º 0571/2024, de 07 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

**A S S U N T O:** SOLICITO MOÇÃO DE APLAUSO AO DIRETOR DO PRESÍDIO MASCULINO, PROCURADOR ROMERO NÓBREGA, SENHOR CHARLES MARTINS DE SOUSA E TODA SUA EQUIPE PELO BRILHANTE TRABALHO REALIZADO NESSE ESTABELECIMENTO PRISIONAL.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, solicito Moção de Aplauso ao diretor do Presídio Masculino Procurador Romero Nóbrega, senhor Charles Martins de Sousa e toda sua equipe pelo brilhante trabalho que vem sendo realizado nesse estabelecimento prisional.

**REQUERIMENTO N.º 0572/2024, de 07 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

**A S S U N T O:** SOLICITO VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE VALDIZA WANDERLEY

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência um Voto de Pesar pelo falecimento de Valdiza Wanderley, falecida no dia 6 de maio, no ano de 2024.

**ITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA**

**Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 09/05/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

**VETO N.º 01/2024**

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA.

**PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PE**

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** ALTERA A LEI N.º 5.922/2023 QUE AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 042/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO MARCOS ANTÔNIO GHRIGÓTRIO DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 043/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO JOSÉ NILTON FRANÇA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 044/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 045/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ALBERTO DA NÓBREGA SIMPLÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 046/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**EMENTA:** DENOMINA RUA JACKSON RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 047/2024-PL**

**Autoria:** Vereador Willami Alves de Lucena

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FLÁVIA MARCELLE RANGEL DAMACENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI N.º 048/2024-PL**

**Autoria:** Vereador Willami Alves de Lucena

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA CAMILA GOMES DA SILVA TRIGUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**COMISSÕES**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Matérias encaminhadas para Arquivamento - Reunião em 08/05/2024

**PROJETO DE LEI N.º 038/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Cícera Bezerra Leite Batista

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUTISTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VEREADORES**

**GESTÃO 2021 - 2024**

Cícera Bezerra Leite Batista  
David Carneiro Maia  
Decilânio Cândido da Silva  
Emanuel Rodrigues de Araújo  
Fernando Rodrigues Batista  
Francisco de Sales Mendes Júnior  
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
João Carlos Patrian Júnior  
José Gonçalves da Silva Filho  
José Itálo Gomes Cândido  
Josmá Oliveira da Nóbrega  
Marco César Souza Siqueira  
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Severino Fernandes Filho  
Valtide Paulino Santos  
Willami Alves de Lucena

**REQUERIMENTO N.º 0594/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador Francisco de Sales Mendes Júnior

**A S S U N T O:** SOLICITA DO SENHOR PREFEITO NABOR WANDERLEY PARA QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO FILHO, AO LADO DA UPA Dr. OTÁVIO PIRES DE LACERDA, QUE LIGA A BR 361 AO CONJUNTO JOSÉ MARIZ, EM PATOS-PB.

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Justifico este requerimento com o objetivo de atender uma reivindicação dos nossos municípios e para que seja melhorado o fluxo de veículos naquele trecho, como também a infraestrutura da Rua Vereador José Francisco Filho, ao lado da UPA Dr. Otávio Pires de Lacerda, que liga a BR 361 ao Conjunto José Mariz, em Patos-PB.

**REQUERIMENTO N.º 0595/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS A RELAÇÃO DE TODOS OS TRANSPORTES DISPONÍVEIS (PÚBLICO E CONTRATADO), RELAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, NO CASO DOS CONTRATADOS, PARA O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DE SUAS RESIDÊNCIAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO AS ZONAS RURAL E URBANA, BEM COMO O DISTRITO DE SANTA GERTRUDES.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Secretaria Municipal de Educação de Patos a relação de todos os transportes disponíveis (público e privado), no caso dos contratados, para o deslocamento os alunos de suas residências para as escolas e creches no Município, envolvendo as zonas rural e urbana, bem como o Distrito de Santa Gertrudes.

**REQUERIMENTO N.º 0596/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS O NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TODAS AS CRECHES E ESCOLAS DE PATOS, ZONA RURAL E URBANA E DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO POR LOCALIDADES.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Secretaria Municipal de Educação de Patos o número de alunos matriculados em todas as creches e escolas de Patos, zona rural e urbana e distrito de Santa Gertrudes, como também a distribuição por localidades.

**REQUERIMENTO N.º 0597/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA CEHAP-PB UMA VISITA COM FISCALIZAÇÃO NOS 856 APARTAMENTOS DO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU I E II EM PATOS, PARA AVERIGUAR SE OS SORTEADOS E/OU BENEFICIADOS ESTÃO REALMENTE MORANDO OU SE VENDERAM, CEDERAM OU ALUGARAM PARA OUTRAS PESSOAS, ENQUANTO MUITOS QUE PRECISAM DE UMA MORADIA FICARAM DE FORA.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à CEHAP-PB uma visita com fiscalização nos 856 apartamentos do Residencial São Judas Tadeu I e II em Patos, para averiguar se os sorteados e/ou beneficiados estão realmente morando ou se venderam, cederam ou alugaram para outras pessoas, enquanto muitos que realmente precisam de uma moradia ficaram de fora.

**REQUERIMENTO N.º 0598/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS A RELAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE PATOS, EFETIVOS E CONTRATADOS, ONDE ESTÃO LOTADOS E OS RESPECTIVOS HORÁRIOS DE TRABALHO.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Secretaria Municipal de Saúde de Patos a relação de todos os profissionais médicos no município de Patos, efetivos e contratados, onde estão lotados e os respectivos horários de trabalho.

**REQUERIMENTO N.º 0599/2024, de 09 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador José Gonçalves da Silva Filho

**A S S U N T O:** SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS A RELAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS MÉDICOS, EFETIVOS E CONTRATADOS, E SEU HORÁRIO DE TRABALHO NA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE PATOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro à Secretaria Municipal de Saúde de Patos a relação de todos os profissionais médicos, efetivos e contratados, e seu horário de trabalho na Junta Médica do município de Patos.

**RESULTADO DA ORDEM DO DIA****Sessão Ordinária de 09/05/2024****VETO N.º 01/2024**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** VETO DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 024/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSMÁ OLIVEIRA DA NÓBREGA.

**Resultado:** Mantido o Veto.**PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PE**

Autor: Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** ALTERA A LEI N.º 5.922/2023 QUE AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 042/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO MARCOS ANTÔNIO GHRIGÓTRIO DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 043/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO JOSÉ NILTON FRANÇA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 044/2024-PL**

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 045/2024-PL**

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ALBERTO DA NÓBREGA SIMPLÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Matéria não apreciada. Ausência da autora.**PROJETO DE LEI N.º 046/2024-PL**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**EMENTA:** DENOMINA RUA JACKSON RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 047/2024-PL**

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FLÁVIA MARCELLE RANGEL DAMACENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.**PROJETO DE LEI N.º 048/2024-PL**

Autoria: Vereador Willami Alves de Lucena

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA CAMILA GOMES DA SILVA TRIGUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 1ª votação.

**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 14/05/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

**PROJETO DE LEI N.º 045/2024-PL****Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR JOSÉ ALBERTO DA NÓBREGA SIMPLÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA****Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 14/05/2024**

Art. 110 do Regimento Interno

**PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PE****Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional**EMENTA:** ALTERA A LEI N.º 5.922/2023 QUE AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 042/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO MARCOS ANTÔNIO GHRIGÓTRIO DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 043/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO JOSÉ NILTON FRANÇA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 044/2024-PL****Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 046/2024-PL****Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes**EMENTA:** DENOMINA RUA JACKSON RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 047/2024-PL****Autoria:** Vereador Willami Alves de Lucena**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA FLÁVIA MARCELLE RANGEL DAMACENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**PROJETO DE LEI N.º 048/2024-PL****Autoria:** Vereador Willami Alves de Lucena**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA CAMILA GOMES DA SILVA TRIGUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**VEREADORES****GESTÃO 2021 - 2024**

Cicera Bezerra Leite Batista  
 David Carneiro Maia  
 Decilânio Cândido da Silva  
 Emanuel Rodrigues de Araújo  
 Fernando Rodrigues Batista  
 Francisco de Sales Mendes Júnior  
 Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro  
 João Carlos Patrian Júnior  
 José Gonçalves da Silva Filho  
 José Itáio Gomes Cândido  
 Josmá Oliveira da Nóbrega  
 Marco César Souza Siqueira  
 Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes  
 Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
 Severino Fernandes Filho  
 Valtide Paulino Santos  
 Willami Alves de Lucena



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Projeto de Lei nº 17/2024-PE

De 15 de maio de 2023

**ALTERA A LEI Nº 5.922/2023 QUE  
AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR,  
PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA  
CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Patos-PB, DECRETA o seguinte Projeto de Lei:**

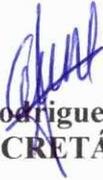
**Art. 1º.** O Inciso II do Art. 2º da Lei Municipal Nº 5.922/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações.

II - Área Pública - 02, própria para equipamentos Comunitários, como Escolas, Creches, Ginásios Poliesportivos, Unidades de Saúde, entre outros. O referido imóvel possui uma área total de 8.833,30 m<sup>2</sup>, medindo de forma irregular 64,00 x 138,00 x 64,00 x 140,03 metros, compreendendo o remanescente da Quadra 13 do Loteamento Aline Gomes de Brito, Bairro Salgadinho – Patos-PB., conforme Mapa em anexo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2024.**

  
**Valtide Paulino Santos**  
**PRESIDENTE**

  
**Emanuel Rodrigues de Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Marco Cesar Souza Siqueira**  
**2º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO N.º 0623/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**ASSUNTO:** SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA STRANS, ELUCINALDO LAURINDO, O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE QUEBRAMOLAS NA RUA JOÃO SOARES, NO BAIRRO BRASÍLIA, NA CIDADE DE PATOS.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhada, por meio de ofício, solicitação ao Superintendente da STTrans, Elucinaldo Laurindo, o estudo de viabilidade para construção de quebra-molas na Rua João Soares, no bairro Brasília, na cidade de Patos.

**REQUERIMENTO N.º 0624/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**ASSUNTO:** SOLICITA DA ENERGISA O CONSERTO DO ALINHAMENTO DO POSTE NA RUA LIMA CAMPOS, NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE PATOS.

Na forma regimental, depois de consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhada, por meio de ofício, a solicitação à Energisa pedindo o conserto do alinhamento do poste na Rua Lima Campos, no bairro São Sebastião, na cidade de Patos.

**REQUERIMENTO N.º 0625/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**ASSUNTO:** SOLICITA DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS A MARCAÇÃO DE UMA DATA PARA QUE, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM A PRESENÇA DO PROCURADOR DO MPPB E PROMOTORES DA CIDADE DE PATOS, A FIM DE ESCUTAR A DEMANDAS DOS CIDADÃOS PATOENSES.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência a marcação de uma data para que, em parceria com o Ministério Público da Paraíba, seja realizada uma Audiência Pública na Câmara Municipal de Patos, bem como a disponibilização da Ouvidoria do Ministério Público, com a presença do procurador do MPPB e promotores da cidade de Patos, a fim de escutar as demandas dos cidadãos patoenses.

**REQUERIMENTO N.º 0626/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**ASSUNTO:** SOLICITA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE QUE COLOQUE UM BEBEDOURO NA UBS WALTER AIRES, BAIRRO NOÉ TRAJANO.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, ouvido o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, solicito de Vossa Excelência enviar ofício ao Secretário de Saúde que coloque um bebedouro na UBS Walter Aires, bairro Noé Trajano.

**REQUERIMENTO N.º 0627/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereador Josmá Oliveira da Nóbrega

**ASSUNTO:** SOLICITA AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA O CONSERTO DE BURACOS NA ENTRADA DO CANAL DO FRANGO.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, consultado o Plenário desta Casa de Trabalhos Legislativos, peço a Vossa Excelência enviar ofício à Secretaria de Infraestrutura solicitando o conserto de buracos na entrada do Canal do Frango.

**REQUERIMENTO N.º 0628/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**ASSUNTO:** SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA NEZINHO LEANDRO, BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do município de Patos, desobstrução da galeria na Rua Nezinho Leandro, bairro Liberdade, em nossa cidade.

**REQUERIMENTO N.º 0629/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**ASSUNTO:** SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA RANIERE MAZILLI, BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do município de Patos, desobstrução da galeria na Rua Raniere Mazilli, bairro Liberdade, em nossa cidade.

**REQUERIMENTO N.º 0630/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**ASSUNTO:** SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA PADRE ASSIS, BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do município de Patos, desobstrução da galeria na Rua Padre Assis, bairro Liberdade, em nossa cidade.

**REQUERIMENTO N.º 0631/2024, de 14 de maio de 2024.**

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**ASSUNTO:** SOLICITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DESOBSTRUÇÃO DA GALERIA NA RUA Dr. JOSÉ GENUINO, BAIRRO LIBERDADE, EM NOSSA CIDADE.

Senhora Presidenta:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Infraestrutura do município de Patos, desobstrução da galeria na Rua Dr. José Genuino, de frente ao n.º 946, bairro Liberdade, em nossa cidade.

**RESULTADO DA ORDEM DO DIA****Sessão Ordinária de 14/05/2024****PROJETO DE LEI N.º 017/2024-PE**

**Autor:** Nabor Wanderley da Nóbrega Filho - Prefeito Constitucional

**EMENTA:** ALTERA A LEI N.º 5.922/2023 QUE AUTORIZA DESAFETAR, FUNDIR, PERMUTAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.

**PROJETO DE LEI N.º 042/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO MARCOS ANTÔNIO GHRIGÓTRIO DE FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.

**PROJETO DE LEI N.º 043/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO JOSÉ NILTON FRANÇA VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.

**PROJETO DE LEI N.º 044/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Valtide Paulino Santos

**EMENTA:** CONCEDE A COMENDA PINTO DO ACORDEON AO MÚSICO ROGÉRIO FERREIRA VIANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.

**PROJETO DE LEI N.º 046/2024-PL**

**Autoria:** Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

**EMENTA:** DENOMINA RUA JACKSON RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO BIVAR OLINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado:** Aprovado em 2ª votação.